





000335053  
000335/05-3

Folha nº 01  
Processo nº 335-05-3  
Rubrica

004758/04

*André*  
TB-01

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

**Endereço:** RUA EUCLIDES SEREJO BAPTISTA, Nº 870

**Cidade:** CAARAPÓ **UF:** MS **CEP:** 79.940-000

**Telefones:** (67) 453-1422 **FAX:** (67) 453-2171

**E-mail:** cmcaarapo@yahoo.com.br

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** Robson Moraes Salazar

**Unidade/Departamento:** Assessoria Legislativa **Cargo:** Assessor Legislativo

**Telefones:** (67) 453-1422 **FAX:** (67) 453-2171

**E-mail:** adv\_rsalazar@yahoo.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** GARCIA KEMPARSK DE ANDRADE

**Nome Parlamentar:** GARCIA **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 07/04/42 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (67) 453-1422 **FAX:**

**E-mail:** cmcaarapo@yahoo.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

*CPÓ MS 20, 04, 2004.*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente



Folha nº	02
Processo nº	335.05
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ODAIR JOSÉ BORTOLOTI

Nome Parlamentar: ODAIR BORTOLOTI

Partido: PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/06/1959

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário   
4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

Caarapó MS

20, 04, 2004.

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº 03  
 Processo nº 335-05  
 Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GARCIA KEMPARSK DE ANDRADE

Nome Parlamentar: GARCIA

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/04/1942

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caarapó MS

20,04, 2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



www.interlegis.gov.br

Folha nº 04  
 Processo nº 335-05  
 Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SERGIO SACOMAN

Nome Parlamentar: SERGINHO SACOMAN

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/02/1964

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário   
 4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caarapó MS

20/04/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	05
Processo nº	335-0
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WALTER ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA

Nome Parlamentar: PASTOR WALTER

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/10/1960

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

Caarapó MS, 20/04/2004.

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	06
Processo nº	335-65
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO RODRIGUES PACHECO

Nome Parlamentar: GERALDO PACHECO

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/09/1953

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário   
4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caarapó MS

20, 04, 2004

*[Assinatura]*

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	07
Processo nº	335-0
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDSON LUIZ GAZOLA

Nome Parlamentar: GAZOLA

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/12/1968

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

Caarapó MS

20,04,2004

Edson Luiz Gazola

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não





Folha nº	08
Processo nº	335-01
Rubrica	

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLÁUDIO FELÍCIO LOURENÇO GEDRO

Nome Parlamentar: CLAUDINHO

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/07/1975

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Caarapó MS

20, 04, 2004

CLÁUDIO FELÍCIO GEDRO

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	09
Processo nº	335-07
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL BATISTA DE SOUZA

Nome Parlamentar: MANEZINHO

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/10/1968

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário   
4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

Caarapó MS, 20, 04, 2004.

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	10
Processo nº	330.0
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó UF: MS CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422 FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALDECIR ROBERTO FERNANDES

Nome Parlamentar: CHICÃO Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/01/1973 Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422 FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caarapó MS

2004, 2004.

Aldecir R. Fernandes

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	11
Processo nº	335-0
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MÁRIO VALÉRIO

Nome Parlamentar: MÁRIO VALÉRIO

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/05/1963

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



Folha nº	12
Processo nº	335-0
Rubrica	

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caarapó

Endereço: Rua Euclides Serejo Baptista, nº 870

Cidade: Caarapó

UF: MS

CEP: 79.940-000

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ JOAQUIM FERREIRA LINS

Nome Parlamentar: JOAQUIM LINS

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/11/1947

Sexo: masculino

Telefones: (67) 453-1422

FAX: (67) 453-2171

E-Mail: cmcaarapo@yahoo.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Local e data

Caarapó MS, 20, 04, 2004.

Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	13
Processo Nº	2385/053
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MS-50044/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, com sede na Rua Euclides Serejo Batista, nº 870 C.P. 107, Caarapó-MS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador GARCIA KEMPARAK DE ANDRADE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

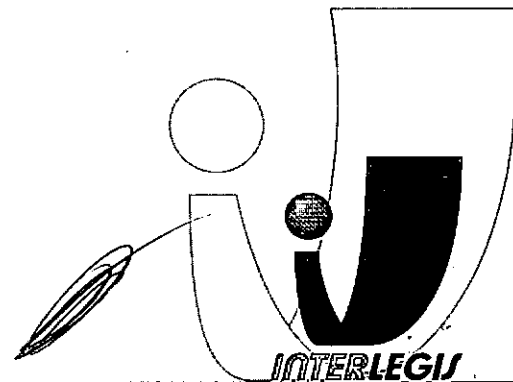
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

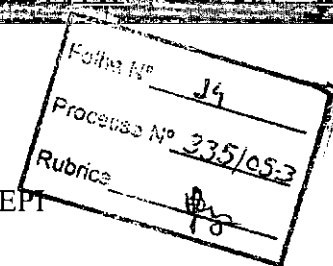
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Assinatura]*



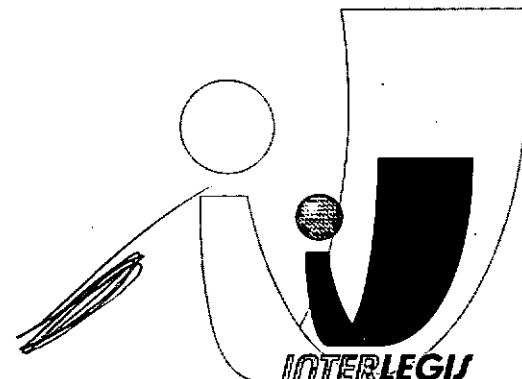


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	15
Processo Nº	335/953
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

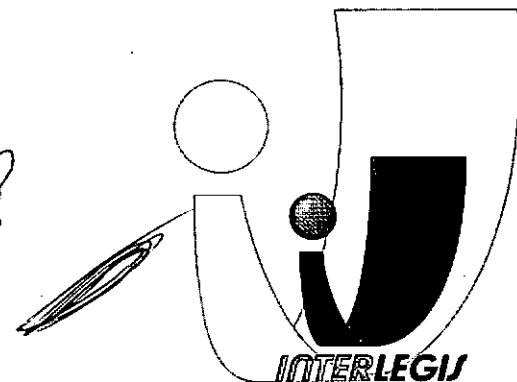
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







Folha N°	16
Processo N°	325/053
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

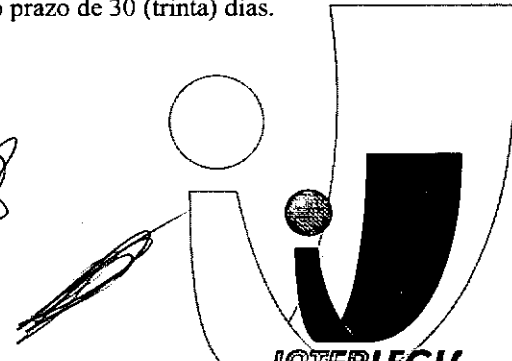
I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*[Assinatura]*





Folha Nº	17
Processo Nº	335/053
Rubrica	80

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

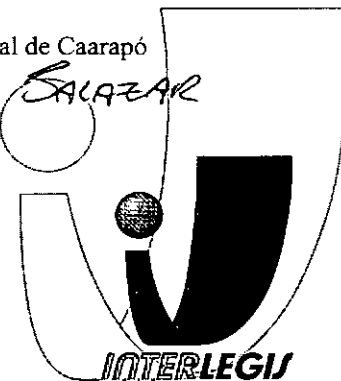
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Garcia Kemparak de Andrade  
 Presidente da Câmara Municipal de Caarapó

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Caarapó  
**ROBSON MORAES SALAZAR**



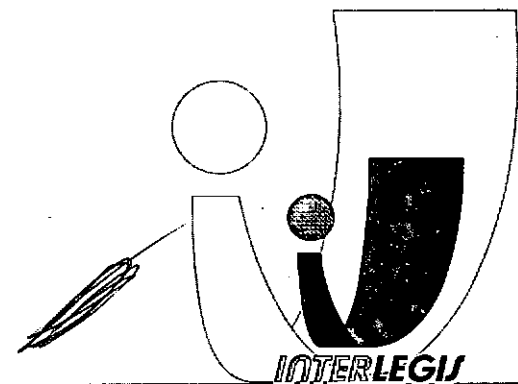


Folha Nº	18
Processo Nº	335/05-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[assinatura]*





Folha Nº	19
Processo Nº	335/65-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

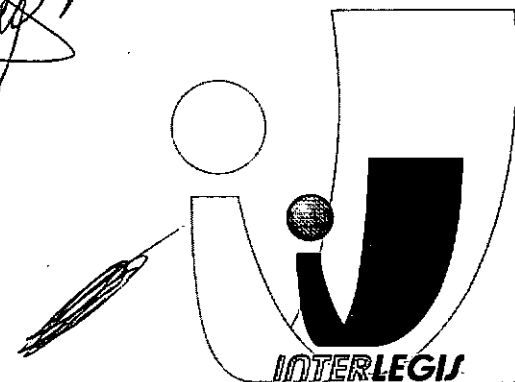
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*[assinatura]*





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

006219/04

Folha Nº 20

Processo Nº 335/053

Rubrica [assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Caarapó:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ROBSON MORAES SALAZAR	ASSESSOR LEGISLATIVO	(67) 453-1422	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
IREU NATAL BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	(67) 453-1422	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

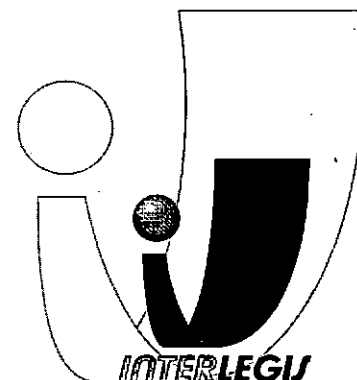
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 AS 11:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não  (DSL)

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Garcia Kemparak de Andrade**  
 Câmara Municipal de Caarapó

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

Processo Nº	335/05-3
Rubrica	<i>[Signature]</i>

*Auto E  
Job-OK  
Dig-OK*

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
(Versão II)

Câmara Municipal de CAA RAROS CAA RAROS  
Estado: MATO GROSSO DO SUL Data: 15/03/05

Nome do Responsável pelo Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)  
Fidélis José Elias

Assistência Técnica  
Empresa: Sergipe Informática Técnico: Fabiano Ruggia ODD/Telefone Comercial: 67/4213809

1. Dados dos equipamentos recebidos:

- Uma Impressora Laser Lexmark modelo E220
- Data de série: 6278-679 04
- Um Microcomputador Novadata MD550A2607
- Num. Série Micro: 0012 V6 DQ
- Num. Série Monitor: 11V 040300533 04
- Num. Série Modem: 0212243000300
- Num. Série Webcam: DS 1050438530652K 04
- Num. Série Router: BD 19142002493
- Estabilizador Enermax 1800W: 14VJAH0523519 04

- Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?  
SIM/NÃO SIM
- A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?  
SIM/NÃO SIM
- Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito Bom

Observações:

(No caso desta campo não as informações que são muito importante dar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 25/03/05 Assinatura [Signature]

Fidélis José Elias  
Diretor







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	325/05
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Caarapó  
Rua Euclides Serejo Batista, nº 870 C.P. 107  
Caarapó - MS





**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**


Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
Kim Bolque

Representante Residente

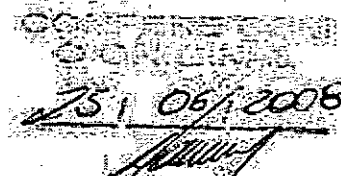
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leao Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	25
Processo Nº	335/05-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM \_\_\_\_\_ TAIRE \_\_\_\_\_

ENT A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Caarapó  
 CEF Rua Euclides Serejo Batista, nº 870 C.P. 107  
 Caarapó - MS  
 79940-000

PAÍS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASS

TIMBRO  
DATECARIMBO DE ENTREGA  
LUGAR DE DESTINO  
SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EDERSON MACHADO GONCALVES DE ASSIS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

-CTPS 10169-MS

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTFernando José Ferreira  
Matr.: 8.203.339-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS FOR RETURN IN THE VERS

11 SET 2008

DR / MS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**CORREIOS  
BRÉSIL**

BRASÍLIA - BRASIL - CN07

RO 1 3 4 0 8 8 1 5 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA E

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

